



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 1a– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ADJUNTO

| Especificação | Pontuação Unitária | No. de Produtos | Pontuação Atribuída |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|
| Diploma de Graduação plena..... (máximo 2) | 20 | | |
| Certificado de Especialização (máximo: 2) | 20 | | |
| Diploma de Mestrado (máximo: 2) | 40 | | |
| Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2) | 20 | | |
| Pontuação do Candidato no Quadro 1 | | | |

QUADRO 1b– QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ASSISTENTE

| Especificação | Pontuação Unitária | No. de Produtos | Pontuação Atribuída |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|
| Diploma de Graduação plena..... (máximo 2) | 20 | 1 | 20 |
| Certificado de Especialização (máximo: 2) | 20 | 1 | 20 |
| Diploma de Doutorado (máximo: 2) | 50 | | |
| Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2) | 20 | | |
| Pontuação do Candidato no Quadro 1 | | | 40 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 2-PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(Pontuação Máxima: 300-400 pontos)

| ESPECIFICAÇÕES | Pontuação | No. de Produtos | Pontuação Atribuída |
|---|-----------|-----------------|---------------------|
| 2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes | 20 | | |
| 2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes | 10 | 5 | 50 |
| 2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas | 10 | | |
| 2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas | 5 | | |
| 2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional | 5 | 1 | 5 |
| 2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional | 2 | | |
| 2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional | 10 | | |
| 2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas | 5 | | |
| 2.9. Mapa publicado indexado | 1 | | |
| 2.10. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas) | 10 | 4 | 40 |
| 2.11. Resumo em Anais de Congressos | 5 | 4 | 20 |
| 2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado | 1 | | |
| 2.13. Obra artística | 1 | | |
| 2.14.- Exposição individual (artística ou científica) | 1 | | |
| 2.15.- Exposição coletiva (artística ou científica) | 1 | | |
| 2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas | 5 | | |
| 2.17. Aplicativo/"Software" com registro/ projeto na área com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional | 5 | | |
| 2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado | 1 | | |
| 2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área | 1 | | |
| 2.20. Artigo em jornais de grande circulação | 1 | | |
| 2.21. Patente | 1 | | |
| Pontuação do Candidato no Quadro 2 | | | 145 |



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO
(Pontuação Máxima: 200-300 pontos)

| ESPECIFICAÇÕES | Pontuação | Nº de Produtos | Pontuação Atribuída |
|--|-----------|----------------|---------------------|
| 3.1. Participação em corpo editorial de periódicos | 20 | | |
| 3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais | 10 | | |
| 3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos | 10 | | |
| 3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais | 50 | | |
| 3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente | 20 | | |
| 3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado | 10 | | |
| 3.7. Participação em bancas de graduação | 5 | | |
| 3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica | 10 | | |
| 3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica | 20 | 1 | 20 |
| 3.10. Orientação de mestrado * | 5 | | |
| 3.11. Orientação de doutorado * | 10 | | |
| 3.12. Orientação de pós-doutorado * | 15 | | |
| 3.13. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) * | 5 | | |
| 3.14. Co-orientação de doutorado* | 5 | | |
| 3.15. Co-orientação de mestrado* | 5 | | |
| 3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão | 5 | | |
| 3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão | 5 | | |
| Pontuação do Candidato no Quadro 3 | | | 20 |

* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação Máxima: 200-400 pontos)

| ESPECIFICAÇÕES | Pontuação | Nº de Produtos | Pontuação Atribuída |
|--|-----------|----------------|---------------------|
| 4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo | 5 | 1 | 5 |
| 4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo | 5 | | |
| 4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo | 10 | | |
| 4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais) | 10 | 1 | 10 |
| 4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1) | 5 | | |
| 4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão | 5 | | |
| 4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão | 5 | | |
| 4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato | 10 | | |
| 4.9. Experiência profissional na área por ano | 10 | 5 | 50 |
| 4.10. Monitoria por ano | 5 | 2 | 10 |
| Pontuação do Candidato no Quadro 4 | | | 75 |